



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2025/SEJIN

Processo nº SEI-2024-07001477, o Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de materiais para pintura em tela e desenho em papel Canson, para alunos com altas habilidades ou superdotação do grupo de interesse em artes plásticas da UTD-AH/SD, pertencente a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN).

2º – FAVORECIDO: V7 NEGÓCIOS LTDA, CNPJ 23.871.232/0001-10 e ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, CNPJ 13.652.354/0001-62.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 40.802,58 (quarenta mil e oitocentos e dois reais e cinquenta e oito centavos), sendo R\$ 40.572,00 referente à empresa V7 NEGÓCIOS LTDA e R\$ 230,58 referente à empresa ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento único será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Educação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO DO SERVIÇO: O prazo de entrega dos materiais indicados será de até 10 (dez) dias úteis após o envio de ordem de fornecimento e/ou empenho.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme comparativa DOC-SEI-00157827, e Relatório pós Aviso de Dispensa, DOC-SEI-00165384.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha: 20251348, Dotação Orçamentária: 38.3801.12.367.0214.2356.33903016.15730000 e 38.3801.12.367.0214.2356.33903060.15730000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2024-07001477, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor das empresas V7 NEGÓCIOS LTDA, CNPJ 23.871.232/0001-10 e ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, CNPJ 13.652.354/0001-62, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 28 de abril de 2025.

Paulo Fortunato de Abreu
Secretário de Educação, Juventude e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Fortunato De Abreu, Secretário**, em 28/04/2025, às 15:33, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00397262** e o código CRC **8B5944B0**.

Referência: Processo nº SEI-2024-07001477

SEI nº 00397262

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone:

brar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/SSA/2025 À Ata de Registro de Preços Nº 0012/2024-E, decorrente do PRE-
GÃO ELETRÔNICO Nº 90.004/2024, Processo Administrativo
nº 202303855, com fundamento no **Art. 84 da Lei Federal nº
14.133/2021**, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo, sem
reajuste, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0012/2024-E.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo início em
25/04/2025 e término em 24/04/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora adi-
tada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TER-
MO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assi-
nado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

ADRIANO GOMES DOS SANTOS

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2025/SEJIN

Processo nº SEI-2024-07001477, o Secretário de Educação, Ju-
ventude e Inovação, no uso de suas atribuições, resolve contratar
por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II,
da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de materiais para pintura em tela e
desenho em papel Canson, para alunos com altas habilidades ou
superdotação do grupo de interesse em artes plásticas da UT-
D-AH/SD, pertencente a Secretaria de Educação, Juventude e
Inovação (SEJIN).

2º – FAVORECIDO: V7 NEGÓCIOS LTDA, CNPJ
23.871.232/0001-10 e ANGRA LUZ COMÉRCIO E DIS-
TRIBUIDORA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, CNPJ
13.652.354/0001-62.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 40.802,58 (quarenta mil e oitocentos e
dois reais e cinquenta e oito centavos), sendo R\$ 40.572,00 refe-
rente à empresa V7 NEGÓCIOS LTDA e R\$ 230,58 referente à
empresa ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE
MATERIAL ELÉTRICO LTDA.

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento único será efe-
tuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão
da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação
do documento de cobrança na Secretaria de Educação, cumpridas
as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em
conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO DO SERVIÇO: O prazo de entrega dos materiais
indicados será de até 10 (dez) dias úteis após o envio de ordem de
fornecimento e/ou empenho.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA
DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme compa-
rativa DOC-SEI-00157827, e Relatório pós Aviso de Dispensa,
DOC-SEI-00165384.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº
14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de
Recurso Orçamentária: Ficha: 20251348, Dotação Orçamentária:
38.3801.12.367.0214.2356.33903016.15730000 e 38.3801.12.3
67.0214.2356.33903060.15730000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para
dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente
execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os do-
cumentos pertencentes ao Processo nº SEI-2024-07001477,
independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Li-
citação, em favor das empresas V7 NEGÓCIOS LTDA, CNPJ
23.871.232/0001-10 e ANGRA LUZ COMÉRCIO E DIS-
TRIBUIDORA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, CNPJ
13.652.354/0001-62, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do su-
pracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2025

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 009/2025/SDSP

Processo nº SEI-2025-06001190, a Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de beliches e colchões para atender a Casa Abrigo da Criança e do Adolescente.

2º – FAVORECIDO: PROLIMP SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA – CNPJ: 47.389.927/0001-29.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 58.260,00 (cinquenta e oito mil e duzentos e sessenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança no Órgão solicitante, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O pagamento será realizado mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias corridos, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento a ser expedida pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços doc. SEI 00392817.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária da Ficha nº 20250789, Dotação: 26.2601.08.243.0136.2705.449052.16610000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente

execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-06001190, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa PROLIMP SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA – CNPJ: 47.389.927/0001-29, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2025.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N.º 003/2025/SMGP**

O Sr. Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa GOVPLAN SISTEMAS LTDA, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, elaboração e publicação tardia, conforme despacho PGM.ASTEJ15, DOC-SEI-00375129 e despacho SMGP/DMAI, DOC-SEI-00376371.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2024-01006679.

II – CREDOR: GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA

III – CNPJ: 50.768.912/0001-86

IV – ENDEREÇO: Rua Doutor Brasília Vicente de Castro, nº 111, sala 1001, Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP: 81.200-526.

V – OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para fornecimento de software Govplan, para auxiliar no desenvolvimento, implementação, monitoramento e planejamento no Plano Anual de Contratações (PCA) com todas as funcionalidades para utilização de 15 usuários simultâneos do Município de Angra dos Reis, incluindo manutenção e suporte técnico, pelo período de 12 (doze) meses.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 79.156,00 (setenta e nove mil e cento e cinquenta e seis reais).